

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Senhor Leonardo Picciani)

Solicita informações ao Ministro de Minas e Energia, a respeito do anúncio de investimentos da empresa Petrobras na cidade de Santos-SP, em detrimento da cidade de Niterói-RJ.

Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao **Ministro de Minas e Energia, Senhor SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA**, no sentido de esclarecer a essa Casa quanto à decisão, da empresa Petrobras, de investir US\$ 18 bilhões em uma nova unidade de negócios na Bacia de Santos, na cidade de Santos em São Paulo, em detrimento da cidade de Niterói, no Rio de Janeiro, que também pleiteava o investimento.

JUSTIFICAÇÃO

Na quarta-feira, 11 de janeiro de 2006, os principais veículos de comunicação do país noticiaram a decisão da Petrobras de investir US\$ 18 bilhões na Bacia de Santos nos próximos 10 anos, na cidade de Santos-SP. A cidade de Niterói-RJ também pleiteava sediar a nova unidade de negócios, que agora será inaugurada em Santos. O município fluminense apresenta notórias vantagens para receber o investimento, a saber:

- As principais descobertas de óleo e gás da Bacia de Santos estão mais próximas do Estado do Rio do que da cidade paulista;
- Companhias privadas, como as multinacionais Maersk Oil e BG, fazem suas operações na cidade, o que comprova as vantagens técnicas e econômicas de Niterói;
- A cidade fluminense possui mais infra-estrutura de apoio marítimo às operações, já que abriga três portos voltados para a indústria do petróleo: o terminal do estaleiro McLaren, o de Niterói e o da Brasco;

93B671CF33

Tendo em vista tais argumentos, torna-se difícil compreender o que motivou a Petrobras a escolher Santos em detrimento de Niterói. Venho, por meio deste requerimento, solicitar que sejam prestados esclarecimentos quanto às vantagens de construir a unidade de operação em Santos, uma vez que a decisão parece ter sido tomada com base em critérios políticos, quando deveria ser feita levando-se em conta critérios de ordem econômica e técnica.

Sala das Sessões em , de janeiro de 2006

Deputado LEONARDO PICCIANI
PMDB/RJ

93B671CF33 *93B671CF33*